



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024

Processo Licitatório nº.: 033/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 018/2024

Procedimento: Registro de Preços nº.: 013/2024

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Lara Da Silva Pereira, Eva Eloisa de Santana Romão, Terezinha de Fátima Cambraia, Flávia Gonçalves Martins, Mateus Araújo de Freitas Junior, Luciana Cesaria da Silva Souza, Elcio Donizete Fernandes, Luciana Conrado dos Santos Silva.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Nilda Maria de Sousa Borges, Gilmar Caetano da Silva, Lara Fernandes R. Ribeiro, Leonardo Santos Araújo, Eugenio Pinheiro de Araújo, Rafael Caetano da Fonseca, Paula Dimievc Fernandes Netta.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros de alimentação para atendimento de todas as secretarias desse município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 24.533.608/0001-40, situada na Zona Rural Fazenda Soledade, **CARMO DO RIO CLARO/MG**, CEP 37150-000, telefone (31) 99800-9182, e-mail cafealphaville@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Adailton Machado, inscrito no CPF nº. 049.289.156-74, e RG nº. MG11611775 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 033/2024 – Pregão Eletrônico nº. 018/2024 – SRP nº 013/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº. 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula oitava da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

3.1. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do item 020. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item está equivalente à média praticada no mercado.

O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA					
0020	CAFÉ TRADICIONAL, EM PACOTE COM 500 GRAMAS, DEVENDO APRESENTAR AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASPECTO: EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; - TIPO DE CAFÉ: ARÁBICA (100%), NÃO SENDO ADMITIDA A PRESENÇA DE CONILLON; IMPUREZA TOLERADA: MÁXIMO DE 1%. AUSÊNCIA DE OCRATOXINA A. PONTO DE TORRA: MÉDIA; - BEBIDA: MOLE OU DURA; - ACONDICIONAMENTO: EMPACOTADO A VÁCUO OU ALMOFADA, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA APROPRIADA E DE CORES CURA, COM VALIDADE MÁXIMA DE 120 DIAS E DATA DE FABRICAÇÃO NO MÁXIMO DE 15 DIAS ANTES DA ENTREGA	2.166	PC	R\$12,95	R\$22,71

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 07 de março de 2025.

RHENYS DA SILVA Assinado de forma digital por RHENYS
DA SILVA CAMBRAIA:03482675686
CAMBRAIA:03482675686 Dados: 2025.03.11 14:04:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

g vb Documento assinado digitalmente
EUGENIO PINHEIRO DE ARAUJO
Data: 10/03/2025 13:45:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

g vb Documento assinado digitalmente
GILMAR CAETANO DA SILVA
Data: 10/03/2025 10:08:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Eugenio Pinheiro de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gilmar Caetano da Silva

LARA FERNANDES RODRIGUES:11889048466
LARA FERNANDES RODRIGUES:11889048466
2025.03.10 10:15:22 -03'00'

g vb Documento assinado digitalmente
LEONARDO SANTOS ARAUJO
Data: 10/03/2025 10:33:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES
Leonardo Santos Araújo

g vb Documento assinado digitalmente
RAFAEL CAETANO DA FONSECA
Data: 07/03/2025 16:13:08 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

g vb Documento assinado digitalmente
PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA
Data: 10/03/2025 09:02:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Rafael Caetano da Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Dimieve Fernandes Netta

NILDA MARIA DE SOUSA BORGES:04042855628
Assinado de forma digital por NILDA MARIA DE SOUSA BORGES:04042855628
Dados: 2025.03.10 11:39:10 -03'00'

ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:24533608000140
Assinado de forma digital por ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA:24533608000140
Data: 2025.03.07 15:47:42 -0300'

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Nilda Maria de Sousa Borges

ADAILTON MACHADO:04928915674
Assinado de forma digital por ADAILTON MACHADO:04928915674
Data: 2025.03.07 15:48:02 -0300'

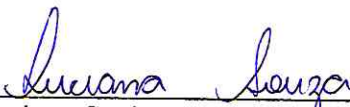
ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Adailton Machado

g vb Documento assinado digitalmente
MATEUS ARAUJO DE FREITAS JUNIOR
Data: 10/03/2025 10:52:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS: I -

Mateus Araújo de Freitas Junior - CPF: 082.816.916-03

II -


Luciana Cesária da Silva Souza – CPF: 058.953.666-43